

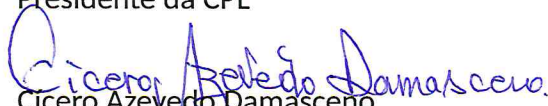


COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

'3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 18/2018 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h00min, na sala de reuniões da VGO, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a continuação da sessão pública referente a Tomada de Preços 18/2018 - CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para executar serviços de implantação, substituição e remanejamento de HIDRÔMETROS na cidade de Maceió/Alagoas, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais nº 8.883/1994 e Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações. O valor de referência para esta licitação é de R\$ 1.043.976,40 (um milhão, quarenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 5429/2017 - C.I nº 24/2017 - SUPMIC. A sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno e Djalma Nestor Messias, Secretário da CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04.04.2018 com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19.06.2018 e também publicado no site da CASAL na mesma data - www.casal.al.gov.br - permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. A Presidente da CPL abriu a sessão informando que a diligência necessária foi efetuada e conforme resultado desta comunicou que todas as empresas estão habilitadas. A Presidente da CPL suspendeu a sessão, com base no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei nº 8.666/1993 e item 15.0 do Edital que trata dos recursos. O prazo para a interposição de recurso será de 5 dias úteis e iniciará a partir do dia 16.07.2018 e irá até o dia 20.07.2018, devendo ser interposto no horário das 7h30 às 11h30 ou das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, no protocolo geral da CASAL ou via e-mail seguindo os horários citados. Não havendo interposição de recursos, a data da próxima sessão será dia 26.07.2018, às 09h00. Cumpre observar que esta ata ficará disponível no site da CASAL - www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma Nestor Messias e por todos os presentes. Maceió, 13 de julho de 2018, às 14h30.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Presidente da CPL


Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil


Djalma Nestor Messias
Secretário da CPL/CASAL